

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO as denúncias sobre irregularidades devem ser objeto de apuração dos atos e fatos, por dever da Autoridade pública, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao(s) acusado(s) ampla defesa, nos termos da Constituição Federal de 1988 e dos Artigos 199 e 200 da Lei Nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará.

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação do Ex-Secretário de Estado de Cultura, para apuração de denúncias veiculadas em meios de comunicação, que envolvem sua atuação como Autoridade máxima do Órgão, no expediente em que formaliza o seu pedido de exoneração;

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apuração das supostas irregularidades que eventualmente tenham sido cometidas ou praticadas, a partir da obtenção da gravação de áudio, que registrará a integralidade das conversações que teriam supostamente ocorrido entre os representantes das contratadas e os servidores da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, a respeito das obras e projetos do PARQUE DO UTINGA, que foram veiculadas em meios de comunicação, amplamente divulgadas e propagadas nos dias 01, 02, 09, 10, 13 e 19 de Dezembro de 2018, dentre outras.

II – Designar na condição de Titulares da Comissão de Sindicância Investigativa os seguintes Servidores:

- VALDIR MÁRTIRES COELHO, Consultor Jurídico do Estado, Matrícula Nº 31470/1, lotado na Assessoria Jurídica da SECULT;
- MARIA DO CARMO PEREIRA DE MELO, Engenheira Civil, lotada na Gerência Técnica da AGE, Matrícula Nº 8093172/2; e

- IEDA ANDRADE FERNANDES, Técnica em Procuradoria – Direito, lotada na PGE, Matrícula Nº 54183840-2;

III – Designar o Titular VALDIR MÁRTIRES COELHO como Presidente da referida Comissão;

IV – Designar na condição de Suplentes os seguintes Servidores:

- CICERO MARCOS LOPES DO ROSÁRIO, Técnico em Gestão Pública – Economista, lotado na Comissão Permanente de Licitação da SECULT, Matrícula Nº 57191398/1; e

- ROBERTO CARNEIRO DE LIMA, Técnico em Gestão Pública – Economista e Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, lotado na Gerência Financeira da SECULT, Matrícula Nº 57190583/1;

V – Determinar à Autoridade Sindicante que apresente relatório conclusivo ao final dos Procedimentos Investigatórios.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor-Geral do Estado do Pará e Secretário de Estado de Cultura.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 395773

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA 604 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, o servidor THIAGO COUCEIRO PITMAN MACHADO, matrícula n.º 5902511/1, da função de PROCURADOR CHEFE, GEP-DAS-011.4, a contar de 31/12/2018. Nomeado pela PORTARIA Nº 25, de 27/01/2017, publicada no DOE nº 33.302 de 30/01/2017, a contar de 23/01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Obs: Republicado por conter incorreções.

Protocolo: 395749

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

OUTRAS MATÉRIAS

AJUSTE DE COMPROMISSO Nº 028/2018

Exercício: 2018

Ajuste de Compromisso nº 028/2018 que entre si celebram o Governo do Estado do Pará por intermédio do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO vinculado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME e o SIMTNOT (SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DE NOVO REPARTIMENTO) em atendimento a regra e legislação vigente quanto a concessão de microcrédito.

VIGÊNCIA: Este instrumento permanece vigente até que haja a plena quitação dos contratos de financiamento vinculados à associação.

ASSINATURA: 10/12/2018.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

Diretor Geral.

NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 395734

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2018 – TP Nº 24/2018

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Via Oeste Construções Ltda - CNPJ 14.134.894/0001-17

OBJETO: Execução da ampliação da recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ nos municípios de Integração do Tapajós, Baixo Amazonas, total de 05 Km no Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 26/12/2018 à 26/07/2019

VALOR: R\$ 3.260.901,68

NOTA DE EMPENHO: Nº 2018NE03458

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1415.7536 449051 0101, 4101 e 0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Av. Serzedelo Correa, nº 805, sala 1204, Batista Campos, Belém/PA.

Protocolo: 395731

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TAC Nº 03/2014 – CP 21/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

BRT Construções e Serviços Ltda – CNPJ 15.312.042/0001-35

Objeto: Execução dos serviços remanescente do Convênio 015/2010, referente ao projeto de implantação do sistema de abastecimento de água, no município de Placas, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e III da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 02/01/2019 a 02/07/2019

Data da Assinatura: 21/12/2018

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 395722

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO CONTRATO Nº 104/2018

Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos/hidrossanitários, civil e ferramentas de uso em serviços de manutenção predial, para aplicação nos Setores e Unidades da COSANPA, localizados nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba/Pará.

Valor Global: R\$118.550,50 (cento e dezoito mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 18/12/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: J A V Ananias.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 395426

CONTRATO Nº 99/2018

Objeto: Prestação de serviço de locação de impressoras/copiadoras, a fim de suprir as necessidades de diversas áreas da COSANPA, com o fornecimento de 66 (sessenta e seis) impressoras multifuncionais laser monocromáticas e seus acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (tonner, cilindro), assistência técnica/manutenção (com fornecimento de peças e componentes), exceto papel, software de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços à CONTRATANTE.

Valor Global: R\$147.899,40 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 18/12/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: TC Comércio de Serviços e Tecnologia Eireli.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 395424

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2013

Objeto: Reequilíbrio Econômico e Financeiramente o Contrato em epígrafe, no valor de R\$4.063.564,34 (quatro milhões e sessenta e três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a 1.230 (um mil e duzentos e trinta) dias em que a COSANPA teve participação/responsabilidade no atraso da obra, concernente exclusivamente as despesas com a administração central da obra. Em face do valor do reequilíbrio constante no caput desta cláusula, o Contrato passará de R\$22.375.215,54 (vinte e dois milhões e trezentos e setenta e cinco mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$26.438.779,88 (vinte e seis milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), representando um aumento na ordem de 20,59190% em relação ao valor inicial do Contrato que foi de R\$19.733.791,92 (dezenove milhões e setecentos e trinta e três mil e setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

Data da Assinatura: 21/12/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: Consan Engenharia Ltda.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 395716

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 02.03.2019, encerrando em 01.03.2020. Renuncia ao reajustamento de preço referente ao período de março/2018 a fevereiro/2019, conforme previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato nº 17/2017.

Data da Assinatura: 18/12/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: Ronaldo Mendes Seabra 86022504287.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 395428

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06.02.2019, encerrando em 05.02.2020. Renuncia ao reajustamento de preço referente ao período de Fevereiro/2018 a Janeiro/2019, conforme previsão contida na Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe.

Data da Assinatura: 18/12/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 395430